



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 065/2026, de 07 de julho de 2026.

“Concede gratificação aos
Brigadistas e dá outras
providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 687/2026, de 17 de março de 2026, que Cria a Brigada de Combate a Incêndios e Queimadas Florestais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores **Brigadistas**, uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o menor salário pago por este município.

**RONIELSON RIBEIRO DA CRUZ
WAGNER XOHCATUWA KRAHÔ
JOÃO PAULO DOS SANTOS RAMOS
ANTONIO DIAS BARROS
WELTON PEREIRA RODRIGUES**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de julho de 2026

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 07 de julho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

